



Projeto de Lei nº 11, de 10 de fevereiro de 2026.

“Dá nome de “MARIA SEVERINA VIEIRA” à Avenida Brasil, desta Cidade, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITO DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Brasil, desta Cidade, passa a denominar-se Avenida “MARIA SEVERINA VIEIRA”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificar a via em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro, do ano de 2026.

VEREADOR Junior Rezende (PP)

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa de Maria Severina Vieira neste Município e, ao mesmo tempo, homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade. Conforme se extrai do singelo histórico de vida vindo ao proponente da matéria, a pessoa que se pretende homenagear, "Maria Severina Vieira", é nascida em Caçu, aos 18/08/1955, filha de Geraldo Cabral de Melo e Riqueta Severina Ferreira, mãe de quatro filhos. Quando jovem, seguindo a profissão de sua mãe, foi lavadeira de roupas. Mais tarde, depois de conhecer o Dr José Teofredo, passou a trabalhar como enfermeira, tendo trabalhado na enfermagem por mais de 20 anos. Ainda jovem, aos 36 anos, foi acometida por problemas cardíacos, sendo submetida à cirurgias no coração. Após se recuperar, trabalhou na secretaria da saúde no mandato de Abel Barbosa Guimarães, cursou o magistério e se graduou em pedagogia, passando a atuar na área da Educação, onde foi professora e diretora na Escola Dr Pedro Ludovico Teixeira. Maria Severina faleceu no dia 08 de junho de 2017, na Cidade de Goiânia, conforme se extrai da anexa certidão de óbito, sendo isso de caráter público e de conhecimento geral. Portanto, preenche a pretensa homenageada o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na aprovação da matéria.



VEREADOR Junior Rezende (PP)